S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZOITO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 23/04

========== Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício da Biblioteca Municipal de Moimenta da Beira, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje do Vereador ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, por estar presente no acto público da abertura de propostas referente à construção do Pavilhão Gimnodesportivo, que se realizou no edifício dos Paços do Município. ==========

01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

"Fiscalização Municipal"

117 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 141/2003 – Estabelecimento Comercial " Supermercados Doce "– Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 de Fevereiro último, exarada a folhas 73 e 74, do livro de actas n.º 114, em que, relativamente ao processo de contra-ordenção n.º 141/2003, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o arguido que devia apresentar o projecto de arquitectura para adaptação do estabelecimento para supermercado, no prazo de 15 dias a contar da respectiva notificação, sob pena de se promover o encerramento imediato do estabelecimento, presente à reunião o processo referido em epígrafe, cujo auto de notícia, levantado no dia 03 de Novembro de 2003, pela Fiscalização Municipal, dá conta que o estabelecimento de comércio alimentar denominado " Supermercados Doce ", com sede na Rua Dr.º Sá Carneiro, n.º 23, propriedade do Senhor João Manuel Marques Teixeira Correia, estava aberto ao público e em funcionamento, sem que, para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

isso, estivesse munido da respectiva licença de utilização, passada por esta Câmara Municipal, violando, assim, o n.º 1, do art.º 11.º, do Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro. ----------

----- Traz insertas as informações da Técnica Administrativa, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, com o n.º 15/04 e n.º 16/04, datadas de 07 e 11 de Outubro últimos, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, informando que o citado estabelecimento continua a laborar sem que esteja munido da respectiva licença de utilização.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a coima de 500,00 (quinhentos euros), e como medida acessória o encerramento do estabelecimento, dado que o mesmo se encontra a laborar há mais de um ano sem licença, nos termos do disposto no nº. 2, do artº. 27º. e na alínea b), do nº. 1, do artº. 28º., do Decreto-Lei nº. 370/99, de 18 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 9/2002, de 28 de Janeiro, reiterando, assim, a posição já tomada em sua reunião ordinária realizada em 20 de Setembro último. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar o arguido para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de recepção da respectiva notificação, proceder ao encerramento do citado estabelecimento, sob pena de, não o fazendo, incorrer na prática de crime de desobediência, nos termos do artº. 348 do Código Penal. ========

118 - 380/995/000 - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - Firma Granitos Irmãos Soares ===

========== Oriundo da Fiscalização Municipal, presente à reunião a informação nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

652/FISC, datada de 12 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

------ *" Cumpre-nos informar V. Exª., Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, que no dia 09 de Outubro de 2004, a firma "Granitos Irmãos Soares" fez um rebentamento de um maciço de Granito, para o corte de um bloco com 90 metros de comprimento, 12 metros de altura e 5.60 metros de largura.* ----------

----- *O rebentamento acima referido provocou danos nas povoações de Caria, Mileu e Vila Cova, principalmente na Igreja Matriz da freguesia de Caria.* ----------

------ *Pelo exposto, foi elaborada a respectiva participação que foi enviada ao Director dos Serviços Geológicos da Direcção Regional do Norte e um Auto de Notícias de Contra-Ordenação, por irregularidades verificadas na pedreira, dos quais se anexam cópia".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder, através do seu corpo técnico e com a da colaboração da Junta de Freguesia de Caria, ao levantamento exaustivo dos prejuízos causados, requerendo urgente posição da Direcção dos Serviços Geológicos da Região Norte sobre o incidente ocorrido e as condições de laboração, sob pena de serem accionados, imediatamente, os devidos procedimentos legais, que visem a responsabilização dos infractores e eventual suspensão da actividade, como medida cautelar. ----------

----- Mais deliberou a Câmara, igualmente por unanimidade, dar conhecimento desta situação à Empresa *"Granitos Irmãos Soares"*, solicitando-lhe que se pronuncie sobre a ocorrência descrita, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos e para efeitos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cumprimento no disposto no artº. 100º. e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

119- 610/601/000 - INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR AS COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - Comunicação da Deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal presente à reunião o ofício nº. 26, datado de 29 de Setembro último, informando que aquele Órgão Deliberativo em sua Sessão Ordinária realizada em 29 do referido mês, deliberou, por Unanimidade, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Peravelha para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, informando ainda que a minuta da respectiva acta foi aprovada no final da Sessão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

120 – 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARCOZELENSE – Festival de Folclore – Pedido de subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Agosto último, exarada a folhas 132, ponto 143, do livro de actas 117, em que foi deliberado atribuir um subsídio à A.R.C.A. no valor 4.000, 00 (quatro mil euros),

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

devendo, para o efeito, ser criadas as necessárias condições orçamentais , presente novamente à reunião o respectivo processo, com nova informação contabilística.----------Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 57.329,48 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e nove euros, quarenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0102 e n.º 35/2004, no montante de € 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento das condições orçamentais criadas e deliberou, por unanimidade, atribuir à A.R.C.A. um subsídio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), para fazer face às despesas decorrentes das suas actividades. ====

121 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA SEC/3 – DR. JOAQUIM DIAS REBELO DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação de País referenciada em epígrafe, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Setembro último, exarada a folhas 210, ponto 222, do livro de actas 117, em que foi deliberado conceder à Associação de Pais um subsídio no valor de € 6.000, 00 (seis mil euros), para fazer face às despesas com a Escola de Andebol, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do ofício n.º 04/05_C.M., datado de 29 do mesmo mês,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitando a reapreciação do subsídio atribuído, anexando fotocópia do Relatório de Contas da época anterior.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 61.329,48 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove euros, quarenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e n.º 38/2004, no montante de € 42.053,00 (quarenta e dois mil, cinquenta e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões invocadas, mas, especialmente, o interesse na promoção desta modalidade desportiva, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar o subsídio atribuído, com mais € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador a tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, por pertencer aos órgãos dirigentes do Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira, este ausentou-se da reunião.=====

122 – 210/207/000 – CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Setembro último, exarada a folhas 8, ponto 008, do livro de actas 118, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado atribuir um subsídio no valor 50.000,00 (cinquenta mil euros), devendo, para o efeito, ser criadas as condições necessárias orçamentais , presente novamente à reunião o respectivo processo, com nova informação contabilística.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 53.329,48 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove euros, quarenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e n.º 38/2004, no montante de € 38.053,00 (trinta e oito mil e cinquenta e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento das condições orçamentais, entretanto, criadas, e deliberou, por unanimidade, atribuir ao C.D.R.M.B. um subsídio no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), para a época desportiva 2004/2005, a pagar em 10 prestações mensais e sequenciais. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador a tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

123 – 210/207/000 – CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL – ÉPOCA DESPORTIVA 2004/2005 – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 10/DIR, datado de 29 de Setembro último, acompanhado da Previsão de Custos e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Previsão de Receitas da época 2004/2005, bem como dos Proveitos e Custos da época 2003/2004, solicitando a esta Câmara Municipal apoio no transporte da equipa de futebol, bem como a atribuição de um subsídio no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 61.329,48 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e n.º 38/2004, no montante de € 42.053,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: Face ao Relatório de Actividades de 2003, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao C.D.L. um subsídio no valor de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros), para a época desportiva 2004/2005, a pagar em 10 prestações mensais e sequenciais. ==========

124 – 210/206/100 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA - Sistema Regional de Vilar – Absatecimento de Água aos Concelhos de Moimenta da Beira, Sernancelhe e Tabuaço – Procesl – Eng.º Hidraúlica e Ambiental, Ldª - Transferência de verba ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma PROPOSTA, datada de hoje, do seguinte teor:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "1. Considerando ser necessário proceder ao pagamento das facturas n.ºs 2483, de 98/06/30 e 1755, de 96/12/30, respectivamente no valor de € 12.214,31 (doze mil, duzentos e catorze euros e trinta e um cêntimos) e € 2.193,99 (dois mil, cento e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos);----------

----- 2. Considerando que, para o efeito, é necessário proceder à transferência de verba desta Câmara para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora;----------

----- 3. Considerando que, para o efeito, tal acto só pode ter lugar após deliberação da Câmara Municipal;----------

----------PROPONHO----------

----- Que seja transferida para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, a importância de € 14.408,30 (catorze mil, quatrocentos e oito euros e trinta cêntimos), cujo encargo tem cabimento no orçamento desta Câmara Municipal, respeitante ao corrente ano, na verba inscrita na rubrica orçamental ORGÂNICA zero três, zero dois e ECONÓMICA zero oito, zero cinco, zero um e zero quatro, onde existe um saldo disponível de € 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos euros), bem como se encontra inscrita no Objectivo 2.4.4, com o código 0103 e número de projecto A 29, do ano de 2004, do Plano de Actividades Municipais (PAM), com a dotação de € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros)".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/08050104, onde, na data de hoje, existe um saldo disponível

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de € 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.4, código 0103 e n.º 29/2004, no montante de € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da importância 14.408,30 (catorze mil, quatrocentos e oito euros e trinta cêntimos), para a Associação Regional de Municípios do Vale do Távora, para os fins propostos.==========

125 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2004 - 11ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 11ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil euros), a que corresponde, igualmente, a 11ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamental.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

126 – 130/151/700 – PROJECTO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal===

========== Oriundo da Assembleia Municipal, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Junho último, exarada a folhas 191, ponto 185, do livro de actas 116, presente à reunião o ofício n.º 24, datado de 29 de Setembro último, enviando a minuta – parte respectiva – que contém a deliberação do assunto referenciado em epígrafe.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

127 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DO QUIOSQUE SITO NA PRACETA COMANDANTE JOSÉ REQUEIJO – MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 23 de Agosto último, exarada a folhas 146, ponto 153, do livro de actas 117, em que foi deliberado adjudicar ao Senhor JOSÉ MANUEL GOMES SOARES o arrendamento do "Quiosque" sito na Praceta Comandante José Requeijo – Moimenta da Beira, pela prestação mensal de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros), presente à reunião a minuta do respectivo contrato a celebrar, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e autorizar o Senho Presidente a assiná-lo . ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

128 – 130/151/200 – REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA==========

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, e no seguimento do ponto precedente, presente à reunião uma INFORMAÇÃO, datada de 11 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me prestar a V. Ex.ª a seguinte informação: O novo Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira já foi aprovado em reunião da Câmara Municipal em 21 de Junho de 2004, tendo sido posteriormente sido objecto de publicação em Diário da República II Série n.º 187, de 10 de Agosto de 2004, para efeitos de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.*----------

----- *Terminado o prazo de discussão pública e sem que tivessem sido apresentadas quaisquer reclamações, o citado diploma foi objecto de análise em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2004, tendo sido aprovado, por unanimidade, faltando apenas ir a uma próxima da reunião da Câmara Municipal, a fim ser tomado conhecimento, após o que passará a entrar em vigor.*----------

----- *Nesta sequência, verifica-se que estão reunidas todas as condições para serem adjudicadas, a potenciais investidores, todas as lojas que se encontram disponíveis no mesmo Mercado.*----------

----- *Assim, sugerimos, para o efeito, que o Executivo delibere no sentido da abertura de concurso público que será publicado através de Editais em que deverá ser fixado um*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prazo para apresentação de propostas em carta fechada nos termos do artigo 5.º do novo Regulamento.----------

----- *Coloca-se assim o assunto à superior consideração de V. Ex.ª e respectiva Câmara Municipal que farão o que melhor tiverem por conveniente".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a imediata abertura do concurso público previsto no Regulamento do Mercado Municipal, fixando em 15 (quinze) dias o prazo de apresentação de propostas ==========

129 – 130/151/700 – BAR DA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DO VILAR – Encerramento ==========

========== Oriundo do arrendatário do Bar em epígrafe, presente à reunião uma carta datada de 04 de Setembro último, informando que devido às condições meteorológicas e ao fim da época balnear, a gerência do referido espaço teve necessidade de dar por encerrada a sua exploração no dia 04 do mesmo mês.----------

----- Informa ainda, como arrendatário do bar pelo 2.º ano consecutivo, que a referida exploração deveria começar no mês de Maio/Junho, para que, assim, se possam cumprir os quatro meses do contrato.----------

------ Submetido o assunto ao Chefe da Divisão Económica Financeira, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- "*Face às condições precárias de exploração do referido Bar (higiénico-sanitárias e outras), não houve lugar à elaboração de qualquer contrato".*----------

DELIBERAÇÃO: Compreendendo as razões invocadas para o encerramento do referido

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estabelecimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir o respectivo pagamento das rendas até ao dia 31 de Agosto último. ==========

130 – 360/347/1.04 – QUARTA FASE DO LOTEAMENTO INDÚSTRIAL "S. MIGUEL" – MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Oriundo do Técnico Desenhador Projectista de 1ª Classe, HELDER FILIPE DA MARIANA NOGUEIRA, presente à reunião uma Informação, datada de 01 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"No âmbito da constituição da 4.ª fase do Loteamento do Parque Industrial, que integra três novos lotes designados por 33-A, 34 e 35, constata-se um condicionalismo com base nos seguintes factos;*----------

----- *1.º - A Firma "MundoRochas", adquiriu durante a 1.ª fase do Loteamento do Parque Industrial o lote n.º10 para a construção de um pavilhão industrial e cobertura para polimentos.*----------

----- *2.º - Com a apresentação do projecto que viria a ser aprovado pela Câmara Municipal em 20/08/1997, admitiu-se a sua implementação para alem da área deste lote (n.º10) estendendo-se para o lote então designado por n.º34 e agora designado por n.º33-A, referindo-se que este n.º33-A detém uma área inferior ao numerado na altura por n.º34.*----------

----- *Salienta-se ainda que o lote designado na altura por n.º34 ainda não era propriedade da Câmara Municipal.*----------

----- *3.º - A titulo meramente informativo, junta-se a copia da declaração passada em 04*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Março 1997, onde se disponibiliza dois lotes de terreno, n.º10 e n.º34, com a área total de 14.894m2, na qual apresenta no canto superior direito um carimbo de entrada nos serviços da D.R.E. (Ministério da Economia).----------

----- 4.º - Refira-se que o actual lote n.º33-A, parte do anterior lote n.º34, está totalmente ocupado pela Firma "MundoRochas", com a construção, estaleiro e lagoas de decantação.----------

----- Assim, face ao exposto submeto o assunto à consideração superior, para que possa decidir o seguinte:----------

----- a)- Deverá o lote agora designado por 33-A então parte do lote n.º34, ser sujeito a Hasta – Pública, concorrendo a Firma com outras eventuais interessadas?----------

----- b)- Poderá retirar-se de Hasta – Pública este lote, pela ocupação efectiva que já tem, deliberando a Câmara Municipal o valor para venda directa à Firma ocupante, ou seja à "MundoRochas"?----------

----- Da decisão superior, dependerá o procedimento adequado a esta situação em particular".----------

----- Submetido o assunto ao Chefe da Divisão de Obras Municipais EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- " *Concordo com as questões pertinentes formuladas na parte final da presente, as quais deverão ser submetidas à Câmara Municipal*".----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a conjuntura em que se desenvolveu a alienação do lote actualmente ocupado pela Empresa *"MundoRochas",* implícita na aceitação da Câmara,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

através da aprovação do projecto que admitia a implementação da unidade indústrial no ex-lote 34, a mesma deliberou, por unanimidade, que o lote 33-A seja vendido directamente àquela Empresa ,pelo preço do custo, isto é, € 3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos), por metro quadrado, cujo contrato deve ser imediatamente realizado, após a aceitação da proposta pela referida Empresa.----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que todos os lotes desta fase devem ser objecto da competente hasta pública, nos termos do respectivo Regulamento do Parque Industrial. ==========

"Tesouraria"

131 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 15, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 549.511,81 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e onze euros e oitenta e um cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 468.820,70

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 80.691,11

TOTAL .....€ 549.511,81

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Vias de Comunicação e Transporte"

132 – 310/301/102 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 505 – 1, ENTRE A E.N. 323 E A BARRAGEM DO VILAR – Degradação do pavimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 28 de Junho último, exarada a folhas 215, ponto 204, do livro de actas n.º 116, em que foi deliberado propor à Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto a realização dos testes, solicitando prévio envio do preço global da avaliação, incluindo os custos de deslocação, novamente presente à reunião o respectivo processo, que vem acompanhado de um ofício, da referida Faculdade, datado de 30 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual apresenta um preço global da avaliação no montante de € 1.723,48 (mil, setecentos e vinte e três euros e quarenta e oito cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 15 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 219.432,30 (duzentos e dezanove mil, quatrocentos e trinta e dois euros e trinta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo2.4.2., com o código 0401 e número de projecto 42/2002, com a dotação de € 5.000,00 (cinco mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara para derimir o litígio continua a ter necessidade de uma avaliação técnica avalizada, independentemente dos trabalhos que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

decorrem a cargo das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., na mesma via, a mesma deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição dos serviços, nos termos propostas, pelo montante de € 1.723,48 (mil, setecentos e vinte e três euros e quarenta e oito cêntimos). ==========

133 – 310/302/154 - CONSTRUÇÃO DA VARIANTE ESCOLAR E ÁREAS ADJACENTES – ARRUAMENTO DE ACESSO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Memória Descritiva, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental - Abertura de Concurso Público ========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião uma informação com o nº. INF82/DOM/2004, datada de 1 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 244.132,42 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo2.4.2., com o código 0408 e número de projecto 49/2002, com a dotação de € 25.477,77 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete euros e setenta e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- a) Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental e Anúncio de Concurso; ----------

----- b) Abrir concurso público nos termos do artº. 80º. do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;----------

----- c) Designar, para assinar o auto de consignação e fiscal da obra, para efeitos do disposto dos Capítulo II e VI, do mesmo Decreto-Lei, o Chefe da Divisão De Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Engenheiro Civil, a quem são conferidos, para o efeito, todos os poderes ali previstos; ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

1. <u>Comissão de Abertura das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano; ----------

----- **c)** ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica da Área Administrativa e Financeira, como secretária. ----------

2. <u>Comissão de Análise das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipais; ----------

----- **c)** JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Principal. =========

134 - 500/501/500 - INVESTIMENTOS NÃO MUNICIPAIS - Investimentos particulares - Instalação de Parque Eólico da Nave - Protocolo - Minuta - Aprovação =========

========== No seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias, realizadas em 3 e 25 de Maio, último, exaradas a folhas 190 e 48, pontos 197 e 36, dos livros de actas n.º 115 e 116, respectivamente, em que foi deliberado, entre outros, aprovar a localização pretendida pela Firma GAMESA ENERGIA (PORTUGAL), S.A., presente à reunião a minuta de um protocolo de colaboração, voluntariamente assumido, a celebrar entre a referida firma e esta Câmara Municipal, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que visa a beneficiação de acessos na área do referido parque eólico. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, aprovar a minuta do referido Protocolo. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H45, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Quando eram 14H35, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

"Loteamentos e Obras Particulares"

135 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- JOSÉ DE SOUSA COUTINHO, para cobertura de uma garagem, com a área de 10m2, que pretende levar a efeito na Avenida Nova, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 335.04; ----------

----- AMADEU DA SILVA DAMIÃO, para renovação de um telhado e ampliação de um telheiro, com a área de 6,70 m2, sito na Avenida Nossa Senhora da Conceição, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Procº. nº. 397.04; ----------

----- FILOMENA DAS NEVES REBELO RODRIGUES CARVALHO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, sito no lugar denominado "Alto de Fornos", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Procº. nº. 395.04; ----------

----- ANTÓNIO RIBEIRO CORREIA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc. nº. 407.04; ----------

----- MARIA JOSÉ GARCIA DA COSTA, para substituição de portas e janelas, alterações interiores e pinturas de cor branco sujo na sua casa de habitação, sita na localidade e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Castelo, a que se refere o Proçº. nº. 411.04; ----------

----- ROSA DE JESUS OLIVEIRA MENDES, para construção de um telheiro, com a área de 44 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cruzamento de Cabaços", Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc. nº. 423.04; ----------

----- ANTÓNIO MANUEL ALMEIDA CORREIA MELITA, para rebocos e reparação de um telhado da sua casa de habitação, com ocupação da via pública em 3 m2, sita na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc. nº. 428.04; -

----- ANTÓNIO JOSÉ CAIRES ABREU, para construção de uns arrumos agrícolas com a área de 32 m2, que pretende levar a efeito no Bairro da Noruega, nº.6, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 437.04; ----------

----- CLEMENTINA LOURENÇO, para reparação de um telhado da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito no Lugar da Praça, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc. nº. 438.04; ----------

----- MANUEL DIAS CARMO, para substituição do telhado da sua casa de habitação, sita na Avenida 25 de Abril, nº.30, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 440.04; ----------

----- JOÃO PAULO DA FONSECA FERREIRA CARVALHO, para substituição da cobertura, com demolição da existente, da sua casa de habitação, sita na Rua 31 de Janeiro, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 445.04; ----------

----- JOSÉ MANUEL SIMÃO CALHAU, para acabamentos da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Braçal", na Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

468.04. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

136 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- LAURA DE JESUS SANTOS, para substituição de um telhado velho por novo da sua casa de habitação e ocupação da via pública em 5m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Nagosa, a que se refere o Procº. nº. 425.04; ----------

----- ANTÓNIO LOUREIRO FONSECA, para reparação de um telhado da sua casa de habitação, com a área de 30 m2 e ocupação da via pública em 5m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Paradinha, a que se refere o Procº. Nº. 434.04. -----

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: " *Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente assegurar a normal circulação de trânsito e de peões na via referida"*. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes assegurarem a normal circulação de trânsito e de peões, nas referidas vias. ==========

137 – 360/338/133.99 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação do Hotel Verdeal ==========

========== Oriundo da Firma DIAS & FILHOS - Empreendimentos Turísticos, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à ampliação do Hotel Verdeal, sito no lugar denominado "Verdeal", Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 103 - RJ/DPOM/2004, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

138 – 360/338/152.00 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um edifício destinado a serralharia ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os projectos de especialidades em falta ao Senhor ANTÓNIO PINTO DE ALMEIDA, relativamente à construção de uma serralharia, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Vila da Rua,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião o processo, acompanhado dos projectos de especialidades em falta.-

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 142-OS/DPOM/2004, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para apresentar o respectivo projecto de alterações, colmatando as irregularidades apontadas na informação técnica, atrás referida. ==========

139 – 360/338/552.00 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação de cozinha da sua de habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Setembro de 2003, exarada a folhas 96, ponto 085, do livro de actas nº. 111, em que foi deliberado solicitar, ao Senhor Luís AUGUSTO SOARES LEITÃO, os elementos em falta, sob pena de indeferimento do processo, presente à reunião os REFERIDOS elementos relativos à ampliação de cozinha da sua habitação, sita no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 239-SV/DPOM/2004, datada de 29 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritas, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a planta agora apresentada corresponde efectivamente ao licenciado, e visto que a implantação e os afastamentos adoptados seguem a regra implementada naquele loteamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

140 – 360/338/28.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor DIAMANTINO LOPES MALAIA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Desseberes", Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 108-RJ/DPOM/2004, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

141 – 360/338/80.02 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar - Projectos de especialidades ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Julho, último, exarada a folhas 91, ponto 097, do livro de actas nº. 117, em que foi deliberado solicitar à Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO E PEREIRA, Ldª., uma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alteração ao projecto eléctrico do loteamento a fim de ser submetido à aprovação da EDP, garantindo, assim, a exequibilidade das infraestruturas, relativamente à construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 2, a que se refere o alvará de loteamento nº.3/01, sito no lugar denominado "Covas de Barro", presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 242-SV/DPOM/2004, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, ficando o loteador responsável pela deslocação das colunas de electricidade em questão, situação que poderá condicionar a emissão da licença de utilização. ==========

142 – 360/338/324.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora ISAURA JUBILADO DOS SANTOS GOMES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no Largo do Arco, na localidade e Freguesia de Cabaços. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 324 - RJ/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

143 – 360/338/103.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor EMÍDIO LOPES DOS SANTOS, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº.2, a que se refere o alvará de loteamento nº. 01/2001, sito no lugar denominado "Ónia ou Pomar", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 244-SV/DPOM/2004, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que o requerente entregue o projecto dos arranjos exteriores. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, desde que o requerente, aquando do levantamento da licença, entregue o projecto dos arranjos exteriores. =====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

144 – 360/338/159.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO MENESES BENTO, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Foijo", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 105-RJ/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

145 – 360/338/203.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA CLARA DA FONSECA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Ribeira", na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 245-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOM/2004, datada de 28 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

146 – 360/338/223.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor PAULO MANUEL PAIVA TEIXEIRA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vinhô ou Vinhôa", na localidade e Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 109 - RJ/DPOM/2004, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

147 – 360/338/344.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Arquitectura - Construção de uma casa de habitação e anexo ==========

========== Oriundo da Senhora ALBERTINA AUGUSTA DOS SANTOS, presente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de uma casa de habitação e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Regada", na localidade e Freguesia de Vila da Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 144 - OS/DPOM/2004, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à requerente as implantações sugeridas pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, solicitar, mais uma vez, ao IEP-Instituto de Estradas de Portugal, parecer sobre o traçado da variante à E.N. 226. ====

148 – 360/338/419.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um armazém Agro-Pecuário para criação de coelhos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da CUNICULTURA PARADUCENSE, Ldª. , relativamente à construção de um armazém Agro-Pecuário para criação de coelhos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Temporão de Cima", na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, presente à reunião o respectivo processo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 246-SV/DPOM/2004, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

----- Submetido o processo à apreciação do Médico Veterinário Municipal, o mesmo prestou a informação nº. 5/2004, datas de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Com base nos pressupostos já enunciados na viabilidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, solicitar à requerente os elementos em falta, bem como a anexação dos 3 (três) artigos matriciais. ==========

149 – 360/338/421.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo dos Senhores JOSÉ ANTÓNIO DA FONSECA SILVA e MANUEL DA FONSECA SANTOS, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado " Barroca", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:*" (...) A pretensão está inserida em espaço considerado "Urbano", pelo Regulamento do PDM,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pelo que se informa favoravelmente a pretensão". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

150 – 360/347/02.02 – LOTEAMENTOS URBANOS - Loteamento pertencente ao Senhor António Félix Galhardo e Outros ==========

========== Oriundo da Firma AUTO ABRUNHAIS - Sociedade de Reparação de Automóveis, Ldª., presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer a rectificação da Planta e do Alvará de Loteamento nº. 1/2003, com vista a constar que o Lote nº. 1 confronta a Norte e Poente com caminho de consortes, e que o Lote nº.2 confronta também de Norte com o mesmo caminho de consortes, e não com caminho público, como erradamente foi mencionado. ----------

----- Submetido o respectivo processo à apreciação da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, mesma prestou a informação nº. 12/2004, datada de 24 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Submetido o respectivo processo à apreciação do Gabinete Jurídico, desta Câmara, o mesmo prestou o parecer nº. 13/04, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descrito, apresenta duas soluções para que o assunto seja resolvido. --------

DELIBERAÇÃO: Face ao referido parecer, a Câmara deliberou, por unanimidade,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitar aos titulares do loteamento, a apresentação de um pedido de alteração ao loteamento, de modo a viabilizar a pretensão desejada.==========

151 – 360/344/618.97 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de constituição de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL JOAQUIM DE CARVALHO, presente à reunião um pedido de constituição de propriedade horizontal, relativamente a um edifício destinado a habitação, sito no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira. ---------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 145-OS/DPOM/2004, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artº. 1421º. do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

152 – 360/347/07.01 – LOTEAMENTOS URBANOS - Auto de Vistoria para efeitos de redução da caução ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS, Sociedade Unipessoal, Lda, presente à reunião um requerimento a requerer a redução da garantia bancária, relativamente ao loteamento sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIAS, desta Câmara, a mesma elaborou o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que deverá ser libertada a quantia de € 26.777,44 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), do valor global de € 101.045,41 (cento e um mil, quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimo). ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação da Comissão de Vistoria, Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir a caução do valor global de € 101.045,41 (cento e um mil, quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimo), em € 26.777,44 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), ficando a mesma fixada no valor de € 74.267, 97 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete e noventa e sete cêntimos). ==========

AUSENCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o processo que se segue diz respeito a um familiar do Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o mesmo ausentou-se da reunião. ======

153 – 360/347/02.04 – LOTEAMENTOS URBANOS - Destaque de parcela =========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar o documento de legitimidade ao Senhor AMILCAR BORGES DIAS, relativamente a um pedido de emissão de certidão de destaque de parcela, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto do Facho", Freguesia de Leomil, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referido documento. ----------

--- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ODENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 79-LS/DPOM/2004, datada de 28 de Junho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, sugere que o processo seja submetido à apreciação do Gabinete Jurídico desta Câmara. ----------

-- Submetido o processo à apreciação do referido Gabinete Jurídico, este prestou o parecer nº. 10.04, datado de 15 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ao referido o destaque. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no nº. 4, do artº. 6º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04 de Junho, pelo que poderá ser emitida a respectiva certidão, em conformidade. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o processo precedente, o Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressou à reunião. ==========

154 - 340/325/100 - 370/387/000 - HABITAÇÃO - Programa de realojamento no âmbito do Decreto-Lei nº. 226/87, de 6 de Junho - - Localização e implantação do equipamento social de Admeios ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de 2ª Classe, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DE OLIVEIRA, presente à reunião a informação nº. 249-SV/DPOM/2004, datada de 28 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à localização e implantação do equipamento social de Admeios, Freguesia de Arcozelos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer como empreendimento de interesse público, todo o equipamento constituído pela Escola Pré - Primária, Bairro Social e Infraestruturas de Apoio. ==========

155 - 340/325/100 - 370/387/000 - HABITAÇÃO - Programa de realojamento no âmbito do Decreto-Lei nº. 226/87, de 6 de Junho - Projecto-Tipo de arquitectura de habitação unifamiliar - Tipologia T2 ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de 2ª Classe, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, presente à reunião a informação nº. 232-SV/DPOM/2004, datada de 28 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente ao Projecto -Tipo de arquitectura de habitação unifamiliar - tipologia T2, para a localidade de Admeios, Freguesia de Arcozelos. ---------

DELIBERAÇÃO: Dado o reconhecimento de interesse público de toda a intervenção e, ainda, porque esta se desenvolve praticamente em "Espaço não Urbano", a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto - Tipo de arquitectura para a tipologia T2. ==========

156 - 340/325/100 - 370/387/000 - HABITAÇÃO - Programa de realojamento no âmbito do Decreto-Lei nº. 226/87, de 6 de Junho - Projecto-Tipo de arquitectura de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

habitação unifamiliar - Tipologia T3 ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de 2ª Classe, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, presente à reunião a informação nº. 233-SV/DPOM/2004, datada de 28 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente ao Projecto -Tipo de arquitectura de habitação unifamiliar - tipologia T3 para a localidade de Admeios, Freguesia de Arcozelos. ---------

DELIBERAÇÃO: Dado o reconhecimento de interesse público de toda a intervenção e, ainda, porque esta se desenvolve praticamente em "Espaço não Urbano", a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto - Tipo para a tipologia T3. ==========

157 - 340/325/100 - 370/387/000 - HABITAÇÃO - Programa de realojamento no âmbito do Decreto-Lei nº. 226/87, de 6 de Junho - Projecto-Tipo de arquitectura de habitação unifamiliar - Tipologia T4 ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de 2ª Classe, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, presente à reunião a informação nº. 234-SV/DPOM/2004, datada de 28 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente ao Projecto -Tipo de arquitectura de habitação unifamiliar - tipologia T4 para a localidade de Admeios, Freguesia de Arcozelos. ---------

DELIBERAÇÃO: Dado o reconhecimento de interesse público de toda a intervenção e, ainda, porque esta se desenvolve praticamente em "Espaço não Urbano", a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto - Tipo para a tipologia T4. ==========

158 - 340/325/100 - 370/387/000 - HABITAÇÃO - Programa de realojamento no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

âmbito do Decreto-Lei nº. 226/87, de 6 de Junho - Elaboração de projectos de especialidades para habitações unifamiliares - Tipologia T2, T3 e T4 ========== Oriundo do Técnico Superior de 2ª. Classe, RUI JORGE MARANTES DIAS GOMES CORREIA, presente à reunião a informação nº. 102-RJ/DPOM/2004, datada de 30 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à elaboração dos projectos de especialidades para as habitações unifamiliares, referentes ao equipamento social educativo localizado em Admeios, Freguesia de Arcozelos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que os projectos de especialidades, referidos na informação anexa, sejam passíveis de elaboração directa pelos técnicos, desta Câmara, e que, nos restantes, seja promovido o adequado concurso. ----------

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

159 - 720/999/00 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – DIVERSOS – INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DESTE MUNICÍPIO – Comunicação de deliberação ========== Oriundo da Assembleia Municipal, para conhecimento, presente à reunião o ofício n.º 25, datado de 29 de Setembro último, acompanhado da minuta da acta – parte respectiva – na qual é indicada como representante deste Órgão no Núcleo Local de Inserção do Município a Senhora Drª MARIA ONDINA CALHAU SANTOS FREIXO.---

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

160 - 370/999/000 – HABITAÇÃO – DIVERSOS – Situação Social de Agregado Familiar ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º 23/DASC/2004, datada de 14 do corrente mês, a qual nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da situação de 2 (dois) irmãos residentes em Soutosa, ambos portadores de deficiência Psíquica e que vivem em condições de extrema precaridade.----------

DELIBERAÇÃO: Dada a situação sócio-económica, caracterizada de extrema gravidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar-se para proceder à aquisição do imóvel proposto, devendo, para o efeito, ser criadas as respectivas condições orçamentais, no Orçamento e Opções do Plano do próximo ano.==========

161 – 701/731/000 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO==========

========== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião, para conhecimento e posterior aprovação, uma minuta de protocolo, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a estabelecer com as Instituições que colaboram com a Câmara no Programa de Desenvolvimento e Extensão da Educação Pré-Escolar, nomeadamente a Associação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Gente da Nave, Centro Social e Cultural de Sever, Centro Paroquial de Caria, Associação Recreativa e Cultural de Arcozelo da Torre, Casa do Povo de Leomil, Associação "Casa Nossa", Associação Cultural e Recreativa de Paçô, Centro Social de Vila da Rua e Junta de Freguesia do Vilar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo, nos termos propostos.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,